



**PORTARIA Nº 088/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requerimentos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Educação sob número: 079A/2023;

**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob número: 022A/2023;

**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social sob número: 012/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	51
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02
FISIOTERAPEUTA DO CEM	01
MEDICO	01
MOTORISTA DE AMBULANCIA	02
OFICINEIRA SCFV	04
OFICINEIRO SCFV	03
PROFESSOR DE MATEMATICA	04
PROFESSORA DE CIENCIAS	02
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA	02
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09
PROFESSORA DE INGLES	01
PROFESSORA DE PORTUGUES	04
TECNICA EM ENFERMAGEM	01
TECNICA EM SAUDE BUCAL	02

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
25/05/2023  
Responsável